



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4011

Lidianópolis, Terça-Feira, 07 de Julho de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2026

Lei nº 14.133/2021

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que às **09:00** horas, do dia **21/07/2026**, na **PLATAFORMA BNC** (<https://bnc.org.br>), haverá abertura de licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, a preços fixos e irrevogáveis, visando a **Futura e eventual aquisição de medicamentos que fazem parte da REMUME (Relação de Medicamentos Municipais)**, destinados à **composição e manutenção das farmácias básicas e medicamentos de urgência e emergência da Secretaria de Saúde do Município de Lidianópolis, para o período de 12 (doze) meses**. O valor total deste registro de preços, é de R\$ 86.673,80 (oitenta e seis mil, seiscentos e setenta e três reais e oitenta centavos). Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, através do e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com e pelo site do Portal da Transparência do Município <http://177.152.159.211:8090/portaltransparencia/licitacoes>. E pelo site da BNC <https://bnc.org.br>.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: **(043) 3473-1238**.

Lidianópolis, 07 de julho de 2026.

Aparecido Buzato
Prefeito Municipal

(43) 3473-1238

www.lidianopolis.pr.gov.br

licitacaolidianopolispr@gmail.com





Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4011

Lidianópolis, Terça-Feira, 07 de Julho de 2026

Secretaria de
Licitação e Compras



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS Estado do Paraná

I - TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 067/2025, REFERÊNCIA A CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2025, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS E A EMPRESA SAÚDE TOTAL CLÍNICA MULTIPROFISSIONAL LTDA.

O MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, centro, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **APARECIDO BUZATO** portador da Identidade, RG nº 3.926.338-6 e inscrito no CPF/MF nº 533.966.189-04, residente e domiciliado na Rua Goiás, nº 268, Centro, Lidianópolis-PR, a seguir denominado **CONTRATANTE** a empresa **SAÚDE TOTAL CLÍNICA MULTIPROFISSIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 59.161.251/0001-09, estabelecida na Rua Duílio Bernini, nº 172, Ney Braga, São João do Ivaí /PR, neste ato representado por Fabio Lombardi portador da Identidade RG nº 9.789.463-9 SSP/PR inscrita no CPF nº 280.098.888-69 residente a domicilio na cidade de Umuarama/Pr, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 067/2025, REFERÊNCIA A CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da Clausula Quarta – da Vigência do Termo de Contrato nº. 067/2025, e, consequentemente, o valor contratual, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 067/2025 até o dia 07 de julho de 2027”.

II – Em razão da prorrogação da vigência contratual, fica acrescido ao referido instrumento que se formalizava em R\$ 86.433,86 (oitenta seis mil, quatrocentos trinta três reais e oitenta seis reais), o montante de R\$ 114.532,50 (cento quatorze mil, quinhentos trinta dois reais e cinquenta centavos).



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4011

Lidianópolis, Terça-Feira, 07 de Julho de 2026

Secretaria de
Licitação e Compras



III – Com a celebração do I Termo Aditivo, o valor global do Contrato de prestação de serviços nº 067/2025 passa a ser de R\$ 200.966,36 (duzentos mil, novecentos sessenta e seis reais e trinta e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis (07/07/2026).

Aparecido Buzato
Prefeito Municipal

SAÚDE TOTAL CLÍNICA MULTIPROFISSIONAL LTDA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1. Matheus Henrique Kozluk dos Santos
Matrícula: 300040

2. Herick Mateus Tachinski de Abreu
Matrícula: 200928



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4011

Lidianópolis, Terça-Feira, 07 de Julho de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

PORTARIA N.º 5.591, DE 07 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder férias de 20 (vinte) dias a servidora pública do município, Sr.^a **ELIZANGELA CARVALHO MAIA**, matrícula 200528, lotada no cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, a serem gozadas a partir do dia 06/07/2026 à 25/07/2026, referente ao período aquisitivo de 15/02/2025 a 14/02/2026.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS SETE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

APARECIDO BUZATO
PREFEITO DE LIDIANÓPOLIS



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4011

Lidianópolis, Terça-Feira, 07 de Julho de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

PORTARIA N.º 5.592, DE 07 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E:

CONCEDER à Servidora Pública Municipal Sr.^a **KAROLINY ALVES BRAGHETTO TORRES**, matrícula 300030, lotada no cargo de provimento efetivo de **EDUCADOR FÍSICO**, licença maternidade a partir de 07/07/2026 a 02/01/2027 (período de 180 dias), conforme o Artigo 90 da Lei 041/93 de 23/07/93 e a Lei n.º 531, de 20/08/2009. A referida licença será remunerada integral.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e, posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS SETE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

APARECIDO BUZATO
PREFEITO DE LIDIANÓPOLIS



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4011

Lidianópolis, Terça-Feira, 07 de Julho de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

PORTARIA N.º 5.593, DE 07 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder férias de 10 (dez) dias a servidora pública do município, **Srª. FLAVIANI MICHELE RUY**, matrícula 200965 lotado no cargo de provimento em comissão de CHEFE DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, a serem gozadas a partir do dia 06/07/2026 à 15/07/2026, referente ao período aquisitivo de 10/07/2025 a 09/07/2026.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS SETE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

APARECIDO BUZATO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4011

Lidianópolis, Terça-Feira, 07 de Julho de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

PORTARIA N.º 5.594, DE 07 DE JULHO DE 2026.

SÚMULA – Nomeia conforme Concurso Público N.º 01/2026 de 19/01/2026, Edital de Convocação n.º 152/2026, de 15/06/2026, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º- Em razão de ter sido habilitada no Concurso Público conforme Edital de convocação n.º 152/2026, em 2º lugar, fica devidamente nomeada em Estágio Probatório, a partir de 07/07/2026, a **Srtª ENI PEREIRA DOS SANTOS**, portadora da Matrícula nº **300085**, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **“ASSISTENTE SOCIAL**, com Carga Horária de 30 horas semanais, para prestar serviços ao Município de LIDIANÓPOLIS - PR, conforme Lei nº 847/2027 e suas alterações.

Art. 2º. A posse deverá ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data e posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS SETE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

APARECIDO BUZATO
Prefeito de Lidianópolis



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4011

Lidianópolis, Terça-Feira, 07 de Julho de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238
E-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com e licitacaolidianopolis2015@hotmail.com

CONCORRÊNCIA Nº 008/2026

PROCESSO ADM. Nº 032/2026

OBJETO: Concessão de direito de uso de 02 (dois) Lotes de Terra, localizados na Rua Ubirajara Graneiro do Loteamento Bertipaglia, no Município de Lidianópolis, autorizado pela Lei Municipal nº 1.443, de 2026.

EMPRESA: 65.674.449 AMANDA CESTILE SEMIGUINI

CNPJ: 65.674.449/0001-80

TABELA DE PONTUAÇÃO

DADOS PARA AVALIAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA DA EMPRESA:

TABELA 1 - Pontuação Geral do Plano de Negócios		
Critérios	Qtd. e Valor	Total Pontos
Empregos diretos a serem gerados nos primeiros 12 (doze) meses, contatos a partir do início das atividades.	03	10
Previsão do faturamento nos primeiros 03 (três) anos contados do início das atividades.	R\$ 301.000,00	20
Total Geral de peso e de pontos.		30

Lidianópolis, 06 de julho de 2026

MATHEUS H. KOZLUK DOS SANTOS
MEMBRO

VERA LUCIA LOPES SANTOS
MEMBRO

KELLY LARISSA DA SILVA
MEMBRO

ELIZANDRA CRISTINA COELHO DE MELO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4011

Lidianópolis, Terça-Feira, 07 de Julho de 2026

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

EDITAL N.º 05.01/2026
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O Presidente da Câmara Municipal de Lidianópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA a Homologação das Inscrições** do Concurso Público n.º 01/2026, nos seguintes termos.

Art.1º Diante da ausência de recursos administrativos interpostos em face do Deferimento das Inscrições, ficam **MANTIDOS os ANEXOS** integrantes do Edital n.º 04.01/2026, divulgado na data de 02 de julho de 2026.

Art.2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Lidianópolis (PR), 07 de julho de 2026.

Claudeir Gordiano
Presidente da Câmara